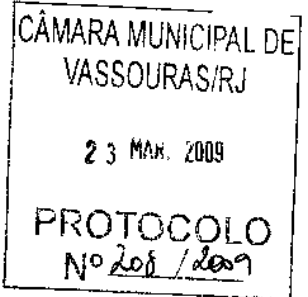




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO N.º

Indico ao Secretario Estadual de Desenvolvimento Econômico Julio Bueno, que viabilize junto ao Governo Estadual, para incluir Vassouras nos municípios beneficiados pela Lei Estadual 4533/2005.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Secretario Estadual de Desenvolvimento Econômico Julio Bueno que viabilize junto ao Governo Estadual, a presente Indicação: incluir Vassouras nos municípios beneficiados pela Lei Estadual 4533/2005 que fixará todo o ICMS em 2% para todas as empresas instaladas e que irão se instalar gerando muitos empregos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação por ser uma Lei que vem trazer muitos benefícios para Municípios como o nosso inclusive incentivando aos empresários trazer suas indústrias e com isso gerar empregos.

Sala das Sessões, em de março de 2009.


Rosi Farias
Vereadora


Renato Cezar Medeiros dos Santos
Vereador